

**PORTARIA CONJUNTA-Nº 002/2014**

O DOUTOR UBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO, A DOUTORA SIMONE FARIA LOCKS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E O DOUTOR JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Circular nº43, de 15 de abril de 2014, para suspensão do expediente externo e dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGINFO) para que os prazos sejam suspensos no período em que será operacionalizada a nova versão do sistema;

**CONSIDERANDO** que a transição para o processo eletrônico na versão SAJ/PG5 da Comarca de Timbó está programada para ocorrer entre os dias 09 a 13/10/2014, com a conseqüente migração de dados;

**RESOLVEM:**

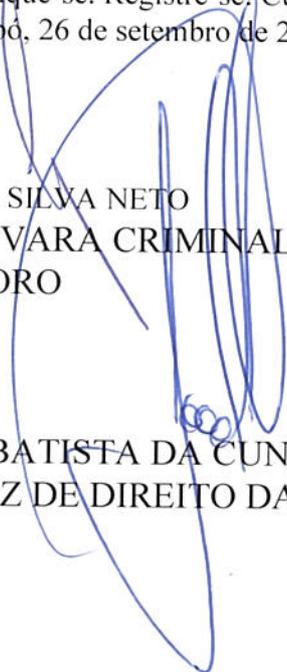
**SUSPENDER**, os prazos judiciais no período de **10 a 13 de outubro de 2014**, mantendo-se o atendimento de casos de urgência e a realização de audiências e leilões agendados.

Afixe-se no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à OAB-Subseção de Timbó.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Timbó, 26 de setembro de 2014.

  
UBALDO RICARDO DA SILVA NETO  
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL  
E DIRETOR DO FORO

  
SIMONE FARIA LOCKS  
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL

  
JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL